



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 041/2017 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do concurso leiteiro de Palmital, em Itapemirim, exercício 2017.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico, exposição de estimativa de impacto orçamentário e Declaração de previsão orçamentária e financeira na LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes, e ainda, parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 30 de maio de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR